



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0517/2022

Em, 13 de junho de 2022

**SOLICITA ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSIM COMO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA A FIM DE QUE SE PROCEDA À MODIFICAÇÃO DA RUA PORTO ALEGRE PARA QUE PASSE A SER AUTORIZADO O ESTACIONAMENTO SOMENTE DO LADO ESQUERDO DE QUEM VAI EM DIREÇÃO AO BAIRRO PALMEIRAS, REALIZANDO A PINTURA DAS FAIXAS AMARELAS NO TRECHO DE PROIBIÇÃO E A COLOCAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, em conjunto com o Ilma. Senhora Secretária de Mobilidade Urbana solicitando que se proceda à modificação da Rua Porto Alegre para que passe a ser autorizado o estacionamento somente do lado esquerdo de quem vai em direção ao Bairro Palmeiras, realizando a pintura das faixas amarelas no trecho de proibição e a colocação das placas de sinalização, vez que há um grande fluxo de veículos naquele local, inclusive de ônibus de transporte coletivo, prejudicado o trânsito, os moradores e o comércio local.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

MIGUEL ALENCAR  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A Rua Porto Alegre é muito estreita e virou um grande conglomerado de bares, restaurantes e pubs e vem se destacando pela qualidade da sua gastronomia, sendo incluída na rota de tour gastronômica na Região dos Lagos, virando o grande foco da vida noturna de Cabo Frio.

Ocorre que o grande fluxo de carros estacionados dos dois lados da rua dificulta a circulação de veículos de ambos os lados inclusive, observa-se as dificuldades



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

enfrentadas pelos motoristas condutores dos ônibus do transporte coletivo municipal que transitam pela citada rua.

Por isso, observando os pedidos dos moradores e comerciantes daquela localidade, venho, por meio dessa propositura, solicitar que na referida rua passe a ser autorizado o estacionamento somente do lado esquerdo de quem vai em direção Bairro Palmeiras, realizando a pintura das faixas amarelas no trecho de proibição e a colocação das placas de sinalização, vez que há um grande fluxo de veículos naquele local, prejudicado o trânsito, os moradores e o comércio local.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.